



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.782 de 03 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor de R\$ 1.302.000,00 (Um milhão e trezentos e dois mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0000 – Recursos Próprios**, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 8.088.974,51 (Oito milhões, oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais de acordo com a efetiva realização da Receita referente à fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2010.


JOSE LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Órgão/Unidade/Funcional	Descrição	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>			
Secretaria de Governo			
20.02.04.122.0003.2.028	<i>Desenvolvimento da Gestão Governamental</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00	15
Procuradoria			
20.04.04.092.0016.2.047	<i>Gestão da Procuradoria Geral</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00	55
Secretaria de Administração			
20.07.04.122.0003.2.057	<i>Gestão da Administração Pública</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 250.000,00	89
Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036	<i>Gestão Fazendária</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 150.000,00	150
Secretaria de Obras Água e Esgoto			
20.12.04.451.0011.2.032	<i>Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 357.000,00	319
Secretaria de Serviços Públicos			
20.13.04.452.0011.2.033	<i>Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos</i>		
3.1.90.11.01.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 425.000,00	344
TOTAL		R\$ 1.302.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença		(%)
Jan*	R\$	4.961.825,98	R\$	5.364.549,92	R\$	402.723,94	8,12
Fev*	R\$	4.422.474,20	R\$	5.353.997,48	R\$	931.523,28	21,06
Mar*	R\$	6.169.519,60	R\$	5.132.325,68	R\$	(1.037.193,92)	-16,81
Abr*	R\$	5.097.390,04	R\$	6.495.942,92	R\$	1.398.552,88	27,44
Mai*	R\$	4.749.801,46	R\$	6.228.601,26	R\$	1.478.799,80	31,13
Jun*	R\$	4.793.014,73	R\$	6.079.044,75	R\$	1.286.030,02	26,83
Jul*	R\$	4.153.302,84	R\$	5.162.407,69	R\$	1.009.104,85	24,30
Ago*	R\$	4.505.037,09	R\$	5.330.119,70	R\$	825.082,62	18,31
Set*	R\$	4.364.023,35	R\$	5.684.747,27	R\$	1.320.723,92	30,26
Out*	R\$	4.340.787,76	R\$	4.814.414,88	R\$	473.627,12	10,91
Nov	R\$	4.403.282,73	R\$	4.403.282,73	R\$	0,00	0,00
Dez	R\$	4.369.364,62	R\$	4.369.364,62	R\$	0,00	0,00
Total	R\$	56.329.824,39	R\$	64.418.798,90	R\$	8.088.974,51	14,36

* Receita efetivamente realizada, sendo as demais do exercício de 2010 estimativas de acordo com o orçamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Excesso Verificado	8.088.974,51
<i>Crédito Adicional - Decreto 82/2010</i>	<i>600.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 86/2010</i>	<i>129.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 87/2010</i>	<i>51.220,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 79/2010</i>	<i>98.300,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 90/2010</i>	<i>22.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 92/2010</i>	<i>96.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 93/2010</i>	<i>10.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 95/2010</i>	<i>64.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 096/2010</i>	<i>3.058.168,79</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 098/2010</i>	<i>204.762,87</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 102/2010</i>	<i>79.050,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 108/2010</i>	<i>50.100,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 109/2010</i>	<i>28.462,38</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 114/2010</i>	<i>648.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Projeto de Lei</i>	<i>30.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 116/2010</i>	<i>92.575,00</i>
<i>Crédito Adicional – Projeto de Lei</i>	<i>884.000,00</i>
<i>Crédito Adicional – Decreto 120/2010</i>	<i>126.700,00</i>
<i>Crédito Adicional – Presente Projeto</i>	<i>1.302.000,00</i>
Saldo Remanescente	514.635,47